



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

RESOLUÇÃO Nº 18/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000669/2025-24

Feliz-RS, 15 de agosto de 2025.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na 2ª Sessão Especial do Conselho de Campus, realizada em 13 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Complementar do *Campus* Feliz, com a inclusão das funções do Núcleo de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental (NEA) e do setor de Tecnologia da Informação (TI), conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 14:13)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/08/2025 e o código de verificação: 96cb98b161